



Prefeitura Municipal de Gramado

Secretaria da Administração

SUSPENSÃO DO EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 093/2023

O **MUNICÍPIO DE GRAMADO(RS)**, em conformidade com a Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações e Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, torna público, para o conhecimento dos interessados, que o edital do **Pregão Eletrônico nº 93/2023**, que tem por objeto a contratação de empresa especializada em Sistemas de Gestão Pública, para implantação, locação, migração e manutenção, com suporte técnico, acompanhamento permanente e provimento de licenciamento mensal de programas para o Município de Gramado, Câmara Municipal de Gramado e Autarquia Municipal de Turismo – Gramadotur, está **SUSPENSO** para julgamento de impugnações.

Gramado, 29 de junho de 2023.

NESTOR TISSOT
Prefeito de Gramado